

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 38/2006 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零六年九月六日至八日行政長官不在澳門期間，由運輸工務司司長歐文龍工程師臨時代理行政長官的職務。

二零零六年九月一日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Ordem Executiva n.º 38/2006

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 6 a 8 de Setembro de 2006, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas, engenheiro Ao Man Long.

1 de Setembro de 2006.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 262/2006 號行政長官批示

鑑於判給澳門清潔專營有限公司提供「搬運和清理城市固體廢料」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門清潔專營有限公司訂立「搬運和清理城市固體廢料」服務的執行合同，金額為 \$928,620,000.00（澳門幣玖億貳仟捌佰陸拾貳萬元整），並分段支付如下：

2006 年	\$ 44,220,000.00
2007 年	\$ 132,660,000.00
2008 年	\$ 132,660,000.00
2009 年	\$ 132,660,000.00
2010 年	\$ 132,660,000.00
2011 年	\$ 132,660,000.00
2012 年	\$ 132,660,000.00
2013 年	\$ 88,440,000.00

Despacho do Chefe do Executivo n.º 262/2006

Tendo sido adjudicada à CSR Macau — Companhia de Sistemas de Resíduos, Limitada, a prestação dos serviços de «Remoção e Limpeza dos Resíduos Sólidos Comunitários», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a CSR Macau — Companhia de Sistemas de Resíduos, Limitada, para a prestação dos serviços de «Remoção e Limpeza dos Resíduos Sólidos Comunitários», pelo montante de \$ 928 620 000,00 (novecentos e vinte e oito milhões, seiscentas e vinte mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2006	\$ 44 220 000,00
Ano 2007	\$ 132 660 000,00
Ano 2008	\$ 132 660 000,00
Ano 2009	\$ 132 660 000,00
Ano 2010	\$ 132 660 000,00
Ano 2011	\$ 132 660 000,00
Ano 2012	\$ 132 660 000,00
Ano 2013	\$ 88 440 000,00